

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.  
Carta – Sindipetro – RJ – nº 163/2020.

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

**Att.: Gerente Executiva de RH – Claudia Padilha de Araujo Gomes**

**Att.: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira**

**Assunto: Protocolo utilizado pela Transpetro no combate ao COVID-19**

Reforçando os pedidos já realizados por esta entidade sindical, tanto nas reuniões dos dias 04 e 19 de maio deste ano, registradas em ata, inclusive, quanto na carta nº 118 enviada no dia 06/05/2020, solicitamos novamente o protocolo utilizado pela Transpetro para o combate à COVID-19. Nas reuniões, inclusive, foi prometido o envio do protocolo pelos representantes da Transpetro.

A solicitação deste protocolo se dá devido a algumas situações bizarras que estão ocorrendo com a força de trabalho. Podemos citar alguns casos:

O caso de um trabalhador que retornou ao trabalho antes do resultado do exame para a COVID-19 ficar pronto, o que gerou uma situação no mínimo constrangedora, em que este trabalhador teve que se retirar do trabalho às pressas, deixando outros colegas preocupados com uma possível contaminação.

O caso de trabalhadores que, após afastados com suspeita de COVID-19, estão retornando ao trabalho sem realizar ao menos um exame para a doença.

Nesta última semana, chegou a informação de que um trabalhador do TABG, ao preencher formulário fornecido pela Transpetro na entrada da unidade, foi informado que não poderia trabalhar naquele dia, devido a ter preenchido a resposta "sim" para uma das perguntas contidas no formulário. Até aí, tudo bem, o que nos causa espanto é que a médica do trabalho do TABG, após impedir o acesso do trabalhador ao terminal e o afastar das atividades laborais por 14 dias, não sabia qual era o procedimento a ser realizado após estas medidas iniciais. Sendo assim, o trabalhador, que chegou ao terminal por volta das 7h da manhã, ficou na ponte do barão até aproximadamente às 10h da manhã aguardando instruções (este período todo podendo transmitir o vírus para outros trabalhadores que compartilhavam o mesmo local), até que seu supervisor chamou um táxi para o trabalhador retornar para casa. Somente no final do dia, a médica do trabalho do TABG ligou para o trabalhador informando que o mesmo deveria realizar o teste para a COVID-19 no centro do Rio. Passados 12 dias após o ocorrido, nenhuma informação foi passada ao trabalhador, seja sobre o resultado do exame realizado, seja sobre o retorno ou não ao trabalho.

Nos traria bastante espanto que tal situação citada acima esteja descrita no protocolo de combate a COVID-19 adotado pela Transpetro.

Assim, ficamos no aguardo do envio do protocolo.

**Atenciosamente,**



**Igor Mendes U. Kretli p/ Roberto Santos**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**